

TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROTOCOLO: 22.730.366-2

INTERESSADO: Município de Brasilândia do Sul

ASSUNTO: Convênio nº 015/2023

Fica **RETIFICADO** o Termo de Convênio (mov. 22).

Onde fez constar, na Cláusula Terceira:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de janeiro de 2025 até 14 de maio de **2024**. ”

Passa a constar:

“CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de janeiro de 2025 até 14 de maio de **2025**. ”

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

(assinado digitalmente)
Gabriel Salgado de Oliveira
Assessoria Jurídica

Documento: **Termo_Retificacao_cv_015.2023_brasilandia_22.730.3662.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Gabriel Salgado de Oliveira (XXX.054.279-XX)** em 21/10/2024 17:28 Local: SEIL/AT/AJ.

Inserido ao protocolo **22.730.366-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 21/10/2024 17:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6189407af84495538273bc5c38a4751d.

P.I 22.730.366-2

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DE
TERMO DE COOPERAÇÃO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 015/2023, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 4181/2023, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 1629/2023, portador do RG nº 4.668.894-5, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, com Sede na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Brasilândia do Sul – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.640.520/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **ALEX ANTONIO CAVALCANTE**, registrado no CPF/MF sob o nº 017.600.129-80, com domicílio especial na Avenida Adão Arcângelo Dal Bem, 882, Brasilândia do Sul – Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Termo de Cooperação nº 015/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Cooperação pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 16 de outubro de 2024 até 14 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 14 de janeiro de 2025 até 14 de maio de 2024.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

P.I 22.730.366-2

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no termo de cooperação inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 16 de outubro de 2024.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABÓIA

Diretor Presidente do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

ALEX ANTONIO CAVALCANTE

Prefeito de Brasilândia do Sul/PR

Documento: **015.2.2023_Brasilandia_do_Sul_Prazos_22.730.3662.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Alex Antonio Cavalcante** em 16/10/2024 14:35, **Sandro Alex Cruz de Oliveira** em 16/10/2024 16:02.

Assinatura Avançada realizada por: **Terufumi Katayama (XXX.740.429-XX)** em 16/10/2024 14:43 Local: DER/DG/GAB.

Inserido ao protocolo **22.730.366-2** por: **Gabriel Salgado de Oliveira** em: 16/10/2024 14:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
815472b908ee9568d8e576245a480555.

		Burigo		
362/2024	Nunca Terão Paz - finalização	Infinitas Producoes Audiovisual Eireli	31.706.319/0001-60	R\$ 150.000,00
363/2024	Finalização do documentário Procurando Cris McClayton	Antonio Carlos Domingues da Silva	234.160.769-15	R\$ 149.220,00
364/2024	Dor	Mariana Marcondes Pires	095.263.519-40	R\$ 150.000,00
365/2024	ESTÁGIO 3	Diamante Filmes Produções Cinematográficas e Audiovisuais do Brasil Ltda	05.772.658/0001-35	R\$ 149.440,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Termo de Execução Cultural.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de outubro de 2024

Curitiba, 14 de outubro de 2024.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretaria de Estado da Cultura

121419/2024

Secretaria da Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Pontual Serviços Terceirizados
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 6052/2022| 6052/2022 GMS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4101.12.368.32.8098 e 4102.12.122.32.8090
ELEMENTO DE DESPESA: 339037.09
FONTE DE RECURSOS: 500
AUTORIZADO POR: Joao Luiz Giona Junior- Diretor (a) Geral – SEED, Decreto nº 3664/2023
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 494/2022 – SRP/DECON/SEAP
PROTOCOLO: 22.730.228-3

121164/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: SAAE DE NOVA FÁTIMA

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Acréscimo de 25% ao Contrato n.º 3643/2022 – referente a prestação de Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto no valor de **R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)**. O valor anual do contrato é de R\$ 11.880,00 (onze mil, oitocentos e oitenta reais) e passa a ser o valor de R\$14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais). Este termo aditivo entra em vigor na data da sua assinatura.

AUTORIZADO na data de 11/10/2024
por **João Luiz Giona Junior**, Diretor Geral – SEED
Decreto: 3664/2023.
PROTOCOLO: 22.691.546-0

121115/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA

No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 11759 de 17/OUT/2024, página 05, onde se lê: O Título Extrato de Ato de Autorização, leia-se: Extrato de Termo Aditivo.
Protocolo 22.691.009-3.

121423/2024

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO NÚCLEO ADMINISTRATIVO SETORIAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação. CONTRATADA: SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES OBJETO: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 5161/2022-SEED, prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), no valor total de R\$ 3.612.665,40 (três milhões, seiscentos e doze mil, seiscentos e sessenta e cinco e reais e quarenta centavos), ficando prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/11/2024 até 31/10/2025. AUTORIZADO por João Luiz Giona Junior , Diretor Geral – SEED – Decreto: 3664/2023. PROTOCOLO: 22.716.737-8
--

121157/2024

Secretaria da Fazenda

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º (SEXTO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2019 – SEFA/SEAP
PROTOCOLO: 22.890.345-0
COOPERANTES: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFA, CNPJ Nº 76.416.890/0001-89 e a SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, CNPJ Nº 77.071.579/0001-08.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação nº 01/2019, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2025.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 142 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
DATA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024.
SIGNATÁRIOS: Norberto Anacleto Ortigara (Secretário de Estado da Fazenda) e Cláudio Stabile (Secretário de Estado da Administração e da Previdência - SEAP).

121073/2024

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
PROTOCOLO Nº: 22.730.366-2 apenso ao PI 20.910.665-5
DOCUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 015/2023
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL.
INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Brasilândia do Sul.
DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e vigência do Termo de Cooperação nº 015/2023, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.
DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 90 dias a partir de 16 de outubro de 2024 até 14 de janeiro de 2025.
DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 120 dias, a partir de 14 de janeiro de 2025 até 14 de maio de 2025.
Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fl. 13), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.
DATA: 16 de outubro de 2024.

Fernando Furiatti Sabóia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

121143/2024

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA – SEMPI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 6667/2024 – PROTOCOLO 22.792.740-2. Partes: Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMPI e Ternes, Barreiros & Cia LTDA, Objeto: Contratação da Cia dos Palhaços para a prestação de serviços de natureza artística, especificamente para a realização de espetáculos teatrais. **Vigência:** 17/10/2024 a 15/01/2025. **Valor Contratual R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais), Dotação Orçamentária: **05900.5902.14.122.28.8231** – Gestão Administrativa – SEMPI, Natureza de Despesa **3390.3900** – outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento **3905** – Serviços técnicos profissionais, Fonte de Recurso **500**. **Autorizo 16/10/2024**, Curitiba 17 de outubro de 2024. **Leandre Dal Ponte** - Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa.

121355/2024